



A LIBERDADE RELIGIOSA E OS SEUS LIMITES DIANTE DO DIREITO À VIDA

José Francisco de Assis Dias¹, Lorena Barbosa de Mello²

RESUMO: A presente pesquisa sobre a fundamentação ontológica da Liberdade Religiosa e do Direito à Vida, em seus limites iniciais e finais, tem por objetivo encontrar sua justificativa no próprio estado atual da investigação filosófica jurídica em torno dos direitos da personalidade, nos últimos anos, especialmente após a promulgação do novo Código Civil Brasileiro, 2002. A metodologia se dá por meio de consultas bibliográficas e pesquisa jurisprudencial.

PALAVRAS-CHAVE: Abuso; Direito à vida; Direitos fundamentais; Liberdade; Limites; Religião e Culto.

1 INTRODUÇÃO

O problema da relação entre a “Liberdade Religiosa” e o “Direito à Vida e a Viver” torna-se merecedor de uma pesquisa jurídico científica, quando o apelo a tal liberdade sem limites, pode conduzir à violação da vida ou da integridade física de pessoas inocentes. Quando a Liberdade Religiosa é exercida sem responsabilidade, ou seja, quando acaba por eliminar uma vida inocente, tendo como “pretexto” a livre prática de cultos religiosos que sacrificam seres humanos como forma de oferenda; urge que o Estado, através de legislação adequada, coloque o direito fundamental à “Vida e a Viver acima do direito fundamental à “Liberdade”: tocaremos em um ponto nevrálgico para a Teoria dos Direitos da Personalidade, o “conflito insanável” entre direitos igualmente fundamentais. Mas a questão que nos cerca é a seguinte, até onde vai a liberdade religiosa e de que forma o Estado pode intervir quando esta liberdade acaba por violar um bem maior, a vida?

2 MATERIAL E MÉTODOS

O presente trabalho será pautado pelo método metafísico aplicado às temáticas filosóficas, antropológicas e jurídicas, isto é, pesquisa voltada a buscar as últimas causas e os fundamentos últimos de todos os temas propostos. Partiremos de uma empírica coleta de dados estatísticos para delimitar o problema do conflito entre Liberdade Religiosa e o Direito à Vida; para depois fazermos, dentro do ordenamento jurídico vigente no Brasil, uma pesquisa sobre as eventuais lacunas existentes na legislação, dando margem a abusos da Liberdade Religiosa em prejuízo da vida e da integridade física e moral de pessoas inocentes. Buscaremos na jurisprudência possíveis soluções jurídicas para as lacunas levantadas; iluminando a reflexão com a doutrina jurídica e filosófica dos mais diversos autores em língua portuguesa (Brasil e Portugal), espanhola e italiana. Esta metodologia indutiva nos conduzirá à uma necessária reflexão sobre possíveis soluções de tão grave problema que aflige várias comunidades brasileiras, principalmente aquelas mais supersticiosas e menos esclarecidas.

3 RESULTADOS ESPERADOS

Com esta pesquisa sobre A LIBERDADE RELIGIOSA E SEUS LIMITES DIANTE DO DIREITO À VIDA, espera-se os seguintes resultados: Levantar e apresentar o problema jurídico e moral da relação entre LIBERDADE RELIGIOSA e DIREITO À VIDA; Apresentar o problema jurídico do “Direito à Vida e a Viver”, em eventos internos e externos à IES; Apresentar o problema jurídico do “Direito à Liberdade Religiosa”, bem como seus limitadores em relação à vida e à integridade humana do cidadão e / ou de terceiros, em eventos internos e externos à IES; Levar ao público acadêmico, através de publicações de artigos e / ou capítulo de livro, os resultados da pesquisa; Oferecer ao público acadêmico interessado um consistente elenco de fontes para futuro aprofundamento do problema da relação entre Liberdade Religiosa e Direito à Vida.

REFERÊNCIAS

¹ Professor no curso de graduação em Direito; na pós-graduação em Direito e no Mestrado em Direito do Centro Universitário Cesumar- UNICESUMAR, Maringá-PR jfad_br@hotmail.com .

² Acadêmica do curso de Direito do Centro Universitário Cesumar- UNICESUMAR, Maringá-PR. Bolsista IC/Fundação Araucária, lorenamello8@gmail.com.



ADRAGÃO, Paulo Pulido. **A Liberdade Religiosa e o Estado**. São Paulo: Almedina, 2002.

AGOSTINI, Leonardo Cesar de. **A intimidade e a vida privada como expressões da liberdade humana**. Porto Alegre: Núria Fabris, 2011.

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Direito Civil: teoria geral**. Coimbra: Coimbra Editora, 1998.

BARCELLOS, Ana Paula. **A Eficácia Jurídica dos Princípios. O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

BARROSO, Luis Roberto. **Interpretação e Aplicação da Constituição**. 6ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

BITTAR, Carlos Alberto. ALMEIDA, G.A.de. **Mini-código de direitos humanos**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2008.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

BOBBIO, Norberto. **Locke e o direito natural**. 2ª edição, Brasília: UNB, 1997.

DE GREGORIO, Faustino. **Coscienza laica, stato confessionale e libertà religiosa dopo il Vaticano II**. Aracne, 2012.

DIAS, J.F.A. **Não matarás: a vida humana como valor primordial no pensamento de Norberto Bobbio (1909–2004)**. Maringá: Humanitas Vivens, 2011.